



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Esporte.

Rio Branco, 26 de setembro de 2025.

Vereador JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco





DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025**, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça, o **Vereador Nenem Almeida**.

Rio Branco, 29 de setembro de 2025

Vereador AIACHE
Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA da relatoria designada acima, em 29 / 09 /2025.

> Vereador Nenem Almeida Relator





PARECER N° 108/2025/CCJRF/CESP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE ESPORTE apreciam o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025.

Autoria: Vereadora Elzinha Mendonça

Relatoria: Vereador Neném Almeida

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025, que "Concede o **Título Campos Pereira** ao Senhor **Eilson Abreu de Paiva**".

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 53/2025 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco para conferir título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços relevantes ao Município (art. 24, XXVIII, da LO)

Não há vício de iniciativa, pois o caso é de iniciativa de qualquer vereador (art. 81, III, do RI).

Trata-se de matéria reservada à decreto legislativo (art. 40, V, e, do RI).

O fundamento para a concessão do **Título Campos Pereira** está insculpido no art. 1º da lei municipal nº 2.484/2023.

A concessão do Título visa homenagear pessoas ou instituições que tenha notória contribuição para o esporte do Município de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DIRETORIA LEGISLATIVA COMISSÕES TÉCNICAS



Por fim, a proposição depende de aprovação pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

3. VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 03 de outubro de 2025.

Vereador NENEM ALMEIDA Relator





CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Decreto Legislativo № 53/2025**, foi aprovado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Esporte** É a verdade que certifico.

Rio Branco, 09 de outubro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 53/2025** e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 09 de outubro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

ACUSO RECEBIMENTO, em
_____/2024.

Diretoria Legislativa